PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

## 8° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 239/2017

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE,** estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado "**CONTRATANTE"** neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Flori Luiz Binotti,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 702.434.3373-SSP/RS e do CPF n. 383.827.090-87, e do outro lado, a **FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, com sede na Avenida Brasil, 120-E, Bairro Rio Verde inscrita no CNPJ sob o nº 03.178.170/0001-59, neste ato representada representada pelo Sr. **CLAUDIOMIR BOFF**, portador do RG n° 2070420 SSP/SC e do CPF nº 707.615.909-00 , resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

1.1– O prazo de vigência do contrato n. 239/2017, que findaria em 04 de julho de 2018, fica prorrogado até **10 de Agosto de 2018**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1– Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 239/2017-Inexigibilidade nº 010/2017.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de Junho de 2018.

**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**
**Flori Luiz Binotti**
**Secretária de Municipal de Administração**
**CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE**
**Claudiomir Boff**
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Rafael Bespalez
CPF: 025.188.049-43

Nome: Airton Pedroso de Morais
CPF: 309.310.610-91